

biliárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.443.757,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas aplicáveis.

O Presidente do CIDESAPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 002/2026, a autorização/anuência do órgão gerenciador, a anuência da empresa detentora da Ata, os pareceres técnico, contábil, financeiro e jurídico, bem como o Parecer Final da Comissão de Contratação, **RATIFICA E HOMOLOGA** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, autorizando a formalização da contratação, observadas as condições constantes dos autos.

Pontal do Araguaia/MT, 18 de junho de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES Presidente do CIDESAPA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de São Félix do Araguaia/MT.

ÓRGÃO ADERENTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Portal do Araguaia - CIDESAPA.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: NWB Construtora Incorporadora e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.812.823/0001-45.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana (REURB-S e REURB-E), abrangendo atividades jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e de tecnologia da informação, necessárias à titulação e acompanhamento em cartório dos imóveis, vinculados à execução do Convênio INTERMAT nº 0208/2026.

QUANTITATIVO: 750 (setecentas e cinquenta) unidades imobiliárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 962.505,00 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente do CIDESAPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 003/2026, a autorização do órgão gerenciador, a anuência da empresa detentora da Ata, os pareceres técnico, contábil, financeiro e jurídico, bem como o Parecer Final da Comissão de Contratação, **RATIFICA E HOMOLOGA** a adesão à Ata de Registro de Preços

nº 022/2025, autorizando a formalização da contratação, observadas as condições constantes dos autos.

Pontal do Araguaia/MT, 18 de junho de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES Presidente do CIDESAPA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2026

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO E-SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARCELÂNDIA - PREVILÂNDIA. Conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026.

CONTRATADA: MINERVA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA.

VALOR: R\$ 28.000,00

DATA ASSINATURA: 18/06/2026

DATA DA VIGENCIA: 18/06/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SETOR DE ENGENHARIA

EXTRATO 14.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2022

LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº. 011/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA BOA-MT/ CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: DIEGO MORELLO /CNPJ/MF nº 07.694.058/0001-21

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, LOCALIZADA NA QUADRA D-10 DO BAIRRO GUARUJÁ EXPANSÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

OBJETO ADITIVADO: 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 16/06/2026 a 14/09/2026;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Quarta - Do Prazo, Condições e Entrega do Objeto e a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato.

1.1.3. **JUSTIFICA-SE** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência para viabilizar o andamento e o processamento regular das futuras medições de reajustes requeridos pela contratada, garantindo o tempo adequado para a análise, conferência e formalização dos valores pleiteados. Adicionalmente, a extensão busca assegurar a conclusão dos trâmites administrativos que ainda se encontram em andamento, resguardando a continuidade das atividades administrativas e a segurança jurídica do processo em total conformidade com as disposições contratuais e legais, evitando, assim, prejuízos para ambas as partes. Conforme detalhado na Nota Técnica nº 082/2026/SPOE/PMAB, tais justificativas foram formalizadas pelo fiscal técnico do contrato, Claudio Barbosa Miranda Junior.